



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 043/2022

Autor: Poder Legislativo Municipal

Objeto: Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de logradouro público.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo Municipal que dispõe sobre denominação de logradouro público.

II – PARECER:

Compulsando o conteúdo da proposta legislativa, cumpre elucidar que o mesmo se encontra dentro das previsões constitucionais, da legislação federal, municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, sem qualquer nódoa que macule sua tramitação.

Outrossim, para melhor atendimento do anseio social, entendo pela necessidade da edição de emenda modificativa, vindo a alterar os artigos 2º e 3º do projeto em testilha, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Denomina-se “**RUA VIRGINIA VENTURIM CALIMAN**”, localizada no Distrito de São João de Viçosa, a rua que tem início na Av. Nona Vitória até encontrar a ponte do Rio Viçosa que dá acesso a propriedade do Sr. Agapto Venturim.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Art. 2º- Denomina-se “**RUA ANTÔNIO JACETE**”, localizada no Distrito de São João de Viçosa com início na Av. Nona Vitória em frente à igreja Católica São João Batista até a ponte do Rio Viçosa que dá acesso a propriedade dos filhos do saudoso “Antônio Jacete”.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições legais, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada junto ao parecer.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2022.


ERIVELTO ULIANA
VEREADOR RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisar o Projeto de Lei nº 043/2022 decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2022.



IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

PRESIDENTE



ERIVELTO ULIANA
RELATOR



GILBERTO BRAVIM ZANOLI
SECRETÁRIO





Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 35003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

RUA ANTÔNIO JACETE
RUA VIRGINIA VENTURIM CALIMAN